

A única saída para barrar os ataques é a UNIÃO DOS TRABALHADORES!



Para além dos graves ataques à aposentadoria dos trabalhadores que Jair Bolsonaro tenta impor por meio da Reforma da Previdência, ele **tem promovido retrocessos em várias áreas que afetam diretamente a vida da classe trabalhadora.** A educação, por exemplo, é um dos principais alvos dos ataques do governo federal. **Além de cortarem os investimentos na educação, incentivam a desvalorização e a perseguição aos professores e tentam aprovar uma lei que**

promove o ensino domiciliar em vez de resolver os verdadeiros problemas que atingem as escolas públicas de todo o país.

E na tentativa de inviabilizar a mobilização dos trabalhadores diante desses absurdos, o ministro da Economia Paulo Guedes criou uma Medida Provisória que tem como objetivo enfraquecer as entidades sindicais. **Esse ataque tem o respaldo da gestão do prefeito Rafael Greca que, alinhada com o governo Bolsonaro, passa por cima da Constituição Federal para**

prejudicar os sindicatos e as categorias que atendem a população do município.

No ato que aconteceu no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, os servidores municipais de Curitiba mostraram a força da resistência e deram o recado: **só com a união dos trabalhadores será possível barrar a retirada de direitos!** Continuaremos firmes para intensificar a mobilização nos locais de trabalho em conjunto com a população para a construção da necessária greve geral.

MOBILIZAÇÃO

Perseguição aos sindicatos ATACAR OS DIREITOS DA C

Nossa resistência precisa ser intensificada nos locais de trabalho e se ampliar para além dos muros da escola. Nossos direitos são fruto de muita luta dos que vieram antes de nós e para mantê-los precisamos nos mobilizar em conjunto com os trabalhadores das demais categorias e fazer crescer nossa mobilização contra os ataques que temos sofrido todos os dias.

Jair Bolsonaro ampliou a validade da Medida Provisória 873/2019, que impede o desconto em folha da contribuição sindical voluntária, por mais 60 dias. A MP foi publicada poucos dias depois do governo protocolar a Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência no Congresso. A movimentação do governo evidencia que **Bolsonaro e sua equipe querem passar por cima da Constituição para impedir o funcionamento dos sindicatos e enfraquecer a resistência contra sua proposta de atacar a aposentadoria de todos os trabalhadores.**

Alinhado ao governo de **Bolsonaro, Rafael Greca quer desmontar os sindicatos que representam os trabalhadores do município.** Para isso, o prefeito quer fazer valer a Medida Provisória 873/2019 em Curitiba.



JUSTIÇA MOSTRA QUE TEM LADO E DERRUBA LIMINAR DO SISMMAC

● O SISMMAC entrou com pedido liminar para suspender os efeitos da MP em meados de abril. E, apesar de termos ganhado a medida judicial em **segunda instância, o pedido foi redistribuído para uma Câmara específica do serviço público e o desembargador que analisou o pedido do Sindicato derrubou a liminar que havíamos conquistado.** Com isso, o desconto da contribuição dos sindicalizados não deve mais ser feito na folha deste mês.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a inconstitucionalidade da MP. **O julgamento está previsto para começar no dia 22 de maio. Se o STF julgar a MP inconstitucional, os efeitos da Medida não terão mais valor em nenhum sindicato em nível nacional. Para além disso, a MP 873/19 perde a validade em junho, caso não seja aprovada pelo Congresso Nacional.**

Apesar de termos que aguardar os próxi-

mos passos desse julgamento, precisamos nos manter atentos! **Cabe ao conjunto das professoras e professores da rede se organizar para enfrentar mais esse ataque.** Até junho teremos mais definições sobre como o SISMMAC e o magistério passarão por mais essa tentativa de retirada de direitos. **E sem sombra de dúvidas sabemos que precisamos lutar contra a retirada de nossos direitos e a tentativa de derrubar nossos instrumentos de luta!**

Tanto em nível nacional quanto municipal, a intenção dos governos é enfraquecer a luta dos trabalhadores e, para isso, atacam as entidades que os representam com o objetivo de aprovar mais ataques na sequência.

Não vamos aceitar os ataques que visam enfraquecer os sindicatos e a luta dos trabalhadores. **Nossos direitos foram conquistados com luta e é preciso fortalecer nossa resistência frente às ameaças aos direitos conquistados e ao desmonte dos serviços públicos.**

Participação de Curitiba

● Diante de tantos ataques aos trabalhadores da educação do município de Curitiba, **têm assembleia marcada para o dia 9 de maio, a partir das 18h30,** na sede do SISMMAC (Rua Nunes Machado, 1577). Vamos decidir sobre nossa participação na greve convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação para o dia **15 de maio.**

Em resposta aos grandes cortes sofridos pelas universidades federais, inclusive a Universidade Federal do Paraná (UFPR) que teve um corte de R\$ 10 milhões no orçamento, o Andes-Sindicato Nacional também indicou adesão à greve do dia 15.

atos tem como objetivo

CLASSE TRABALHADORA

COLETIVO REBELDIA



Greve contra a Reforma da Previdência

O calendário de luta do conjunto dos trabalhadores tem mais uma data importante: **o dia 14 de junho. Essa é a data definida pelas centrais sindicais para a greve geral contra a Reforma da Previdência.** Vamos superar as mobilizações de 2017 contra a proposta de Michel Temer e ir pra rua contra essa grande retirada de direitos.



SISMUC

ão dos trabalhadores da educação nas manifestações nacionais

ques,
educação
da
da no
das
MUC

obre
greve
leração
dores

ves

de
(PR)
\$ 48
o
nal
o à

ASSEMBLEIA CONJUNTA DA EDUCAÇÃO
Professoras, professores, servidores e servidoras da Educação

A LUTA PELA EDUCAÇÃO NÃO PARA!

09 de maio
quinta-feira
às **18H30**

LOCAL: Sede do SISMUC
(Rua Nunes Machado, 1577)

PAUTA:
Paralisação 15 de maio

SISMMAC **SISMUC**



O diz a Medida Provisória 873:

● Intervém na forma de pagamento das contribuições sindicais voluntárias. **A MP proíbe o desconto da taxa do Sindicato em folha e indica que essa contribuição só pode ser paga por meio de boleto bancário.** A Medida também exige autorização individual e por escrito dos trabalhadores para além daquela que já foi dada no momento da sindicalização.

A MP ataca os trabalhadores do setor privado e também as servidoras e servidores públicos.

Por que é inconstitucional?

● O desconto das mensalidades sindicais em folha é um direito garantido na Constituição Federal. No artigo 8º, a Constituição define que: "É livre a associação profissional ou sindical e a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha". A sindicalização é um direito do trabalhador que autoriza pessoalmente o desconto em folha.

Ao exigir que a contribuição sindical deixe de ser descontada em folha e seja paga apenas por meio de boleto bancário, a **Medida Provisória 873 desrespeita o direito de livre organização sindical dos trabalhadores e viola liberdades fundamentais garantidas na Constituição.** Além disso, força os sindicatos a gastarem com o sistema bancário para geração de boletos.

Medidas Provisórias não podem alterar a Constituição Federal

● A Constituição só pode ser alterada através de uma proposta de emenda constitucional e para ser aprovada precisa do voto de 2/3 dos parlamentares em quatro votações, duas na Câmara e duas no Senado.

A medida provisória é um instrumento antidemocrático, que só deveria usada pelo presidente em caso de relevância e urgência.

Como funciona a contribuição sindical no SISMMAC?

● As professoras e professores sindicalizados da rede municipal contribuem com 1,1% do salário para financiar a estrutura do Sindicato. O percentual foi definido no X Congresso do SISMMAC, realizado em 2012, quando também decidimos criar uma reserva para o Fundo de Greve da categoria e uma aplicação para a compra de uma sede própria para o Sindicato, objetivo que foi alcançado no final de 2018.

A contribuição dos professores paga desde os gastos com a estrutura da sede, os salários dos trabalhadores, os materiais que são distribuídos nas escolas e nossas mobilizações e atos.

PAPO DE RECREIO

EDUCAÇÃO DOMICILIAR não é para a classe trabalhadora!

O projeto de lei que promove o ensino domiciliar tramita no Congresso Nacional e causa estranheza desde o início. **A proposta está vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e não ao Ministério da Educação**, órgão responsável pelo currículo do ensino básico e demais regulamentações da área educacional.

A medida altera a Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases



da educação nacional. De acordo com o governo, o projeto pretende trazer os requisitos mínimos que os pais ou responsáveis legais deverão cumprir para exercer a educação domiciliar desde o ensino

fundamental até o último ano do ensino médio.

Na maioria das unidades escolares Brasil afora, faltam contratações e livros didáticos, a estrutura é precária e enfrentamos graves problemas de evasão escolar e analfabetismo funcional. Sabemos desses problemas e nossa luta é para que eles sejam resolvidos. Entretanto, **ao invés de se preocupar em melhorar a educação pública, o governo se dedica à regulamentação de um modelo de ensino que não atende a classe trabalhadora e a maioria dos brasileiros.**

Qual é o papel da escola?

>>> Por mais precários que possam ser muitos equipamentos de ensino, as escolas são um importante espaço para socialização e vivência da diversidade existente na sociedade, em todos os seus âmbitos. É ali que a criança aprende a conviver em grupo, colaborar, respeitar o outro e se responsabilizar com tarefas e atividades. Com o ensino domiciliar, o contato das crianças será restrito à família, distanciando-as de outras vivências e experiências que o contato com outras famílias e outros profissionais permite.

Para além da interação e socialização, que abrange a todos, para uma parcela significativa das crianças que frequentam a rede pública de ensino, **a escola é o único lugar que permite à criança acessar determinados produtos culturais, como livros, filmes, bibliotecas, museus, parques, apresentações de teatro, dança, cinema, e o conhecimento científico de forma geral.**

Sem a escola, o processo de formação da criança fica comprometido. As condições econômicas e culturais de muitas das famílias trabalhadoras não as permitem o acesso a esses elementos que, com muito esforço, conseguimos fazer chegar às crianças na escola.

Outro grave problema que o governo parece desconsiderar: hoje, a escola também é um espaço de segurança, alimentar e física, das crianças. Para uma parcela dos alunos, a escola é o lugar privilegiado para se alimentar, seja pelo problema da quantidade ou da qualidade do alimento disponível em suas casas. Mesmo com problemas, **a merenda escolar representa a principal refeição do dia.** Além disso, são frequentes os casos de violência doméstica que a escola consegue detectar e ajudar a combater. Para essas crianças, **a escola funciona como um local mais seguro que a própria casa.**

Questões do ensino domiciliar para refletir

>>> Entretanto, o elemento mais preocupante e controverso do ensino domiciliar é a intervenção pedagógica que se pretende que seja feita pela família. O processo de formação e profissionalização dos trabalhadores da educação que hoje estão na escola, em especial os professores, é feito ao longo de muitos anos de estudo, tanto para capacitar no sentido da aquisição de conteúdos quanto no trato pedagógico, na didática necessária para ensinar.

A retirada desses profissionais da rotina de formação das crianças e adolescentes é um retrocesso bastante grande e um desmerecimento de séculos de desenvolvimento dos métodos pedagógicos e do conhecimento científico.

O que se espera dos governos são políticas inclusivas, que promovam a socialização e o investimento nos espaços públicos de ensino para formação de cidadãos. Como pais que trabalham fora e percorrem longas distâncias entre a casa e o trabalho irão lidar com o ensino domiciliar? E as mães e pais com mais de um emprego, que trabalham à noite e aos finais de semana? Em que dia da semana vão ensinar seus filhos?

